



Proposta de prorrogação de medidas de emergência económica e social – COVID-19 - Atualização

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, tendo em conta as medidas de emergência económica e social, tomadas nas reuniões da Câmara Municipal de 8 de abril de 2020 e de 15 de julho de 2020, propõe a prorrogação das mesmas, atendendo à pandemia da doença COVID-19 que se continua a observar, com as graves consequências na vida dos munícipes.

Assim, propõe o seguinte:

- 1) Reforçar o Fundo de Emergência Municipal até ao montante de 350.000,00€;
- 2) Suspender o pagamento das tarifas fixas dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos todos os consumidores não domésticos, **até 30 de junho de 2021**;
- 3) Suspender o pagamento de rendas dos estabelecimentos comerciais propriedade da autarquia, **até 30 de junho de 2021**;
- 4) Suspender o pagamento das rendas das habitações sociais municipais, **até 30 de junho de 2021**;
- 5) Suspender o pagamento de taxas referentes à ocupação do espaço público e publicidade aos detentores de estabelecimentos comerciais, **até dezembro de 2021**;
- 6) **Continuar** a possibilitar o pagamento faseado das faturas de abastecimento de água, saneamento e resíduos a consumidores domésticos e não domésticos com comprovada dificuldade económica derivada da pandemia COVID-19;
- 7) **Continuar** a articular com as IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho o aprofundamento de respostas atualmente existentes, e **outras**, de modo a criar soluções integradas e sustentáveis junto das populações mais permeáveis, nomeadamente idosos, desempregados e crianças;
- 8) Manter disponibilidade de apoios suplementares às IPSS do concelho;
- 9) Reforçar as orientações para o pagamento de faturas de empresas locais em reduzido espaço temporal, após verificação das formalidades legais exigidas, e pagamento imediato de todas as faturas de fornecedores locais já rececionadas e em conformidade;
- 10) Reforçar as orientações para aquisição de bens e/ou serviços a empresas locais;



- 11) Reforçar a divulgação da isenção do pagamento da Derrama em 2021 de todas as empresas com atividade no concelho;
- 12) Prorrogar a validade dos cartões do Reformado, Pensionista e Idoso de Viana do Alentejo que tenham data de vencimento até **30 de junho de 2021**;
- 13) **Continuar** a articulação com várias entidades, nomeadamente segurança social, saúde e proteção civil, com vista à preparação e disponibilidade de instalações de primeira e segunda linha para eventuais necessidades que se venham a verificar no combate à pandemia COVID-19, cedendo também instalações e equipamentos municipais que se venham a revelar necessários;
- 14) **Continuar** a comparticipar financeiramente a realização de testes aos funcionários e utentes dos lares e centros de dia do Concelho, bem como disponibilizar espaços para a realização dos mesmos;
- 15) **Continuar** a colaborar na implementação de medidas governamentais que visem apoiar os pequenos e médios empresários e encaminhá-los na procura de respostas e eventuais apoios através da ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo;
- 16) **Manter** o pagamento mensal das Bolsas de Estudo por Carência Económica aos alunos que frequentam o Ensino Superior Apesar da suspensão de atividades letivas;
- 17) **Continuar** a Assegurar aos agentes sociais, culturais e desportivos o pagamento dos protocolos/acordos já celebrados;
- 18) **Continuar** a Assegurar a concretização do plano de investimentos para 2021 da Câmara Municipal, nomeadamente no que se refere às obras previstas;
- 19) **Continuar** o processo do Regulamento do Programa Municipal para atribuição de comparticipação nos Medicamentos, em complemento da medida de comparticipação na aquisição de medicamentos, através do Programa Abem: Rede Solidária do medicamento;
- 20) **Continuar** o processo do Regulamento do Cartão Solidário do concelho de Viana do Alentejo;
- 21) **Continuar** a oferta de máscaras sociais a reformados, desempregados, a Beneficiários do Rendimento Social de Inserção, a Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos e a Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) do Concelho de Viana do Alentejo;
- 22) **Manter** o apoio financeiro a agregados familiares carenciados economicamente no pagamento da água, eletricidade, gás e renda de habitação, até 30 de junho de 2021;



- 23) Continuar** a assegurar a disponibilidade do Município para receber os desempregados dos respetivos programas do IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, em articulação com este.
- 24) Continuar** a analisar a possibilidade de novos apoios ao comércio local em parceria com a ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo (após conclusão das Campanhas “Compre no Comércio Local”);
- 25) Continuar** a analisar a possibilidade de atribuição de novos apoios a entidades do concelho, nomeadamente às Famílias, às Empresas, ao Movimento Associativo e às IPSS- Instituições Particulares de Solidariedade Social, com subordinação ao quadro legal vigente e futuro.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 19 de março de 2021

O Presidente da Câmara,